



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENTA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório	025/2018
Modalidade	Pregão Presencial nº 014/2018
Tipo	Menor Preço por Item
Objeto	A presente licitação tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios Domésticos, Materiais de Limpeza e Higiene, em atendimento ao CRAS, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico deste Município.

RECIBO

A Empresa _____, CNPJ n. ° _____, retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo meio de:

Telefone: (___) _____

Celular: (___) _____

E-mail: _____

_____, ____ / ____ / _____

Nome legível e Assinatura

- Este recibo deverá ser remetido à Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas pelo e-mail: licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário.
- O Município de Itamarati de Minas não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo.

PREÂMBULO DO EDITAL

A Exma. Prefeita Municipal do município de Itamarati de Minas – MG, Sr. Hamilton de Moura Filho e seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha, juntamente com sua Equipe de Apoio, torna público que se acha aberta, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do **tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, que será regida pela Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 254/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, Lei Complementar 147/2014, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. As propostas deverão obedecer as especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.



Os envelopes, contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital, deverão ser entregues ao pregoeiro, no endereço supracitado, no dia **05 de fevereiro de 2018, às 09h00min**, quando será realizada a sessão pública de abertura.

I - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios Domésticos, Materiais de Limpeza e Higiene, conforme especificações constantes do Anexo I que é parte integrante deste Edital, em atendimento ao CRAS, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico deste Município.

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o **estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial**, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a **procuração por instrumento público ou particular**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga (Anexo IV).

c) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado que empresa atue, ou seja, tenha firma constituída (emitida a pelo menos há 90 dias).

d) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos do edital (Anexo V do Edital).

e) Declaração de Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), se caso for ME ou EPP, conforme modelo no Anexo VI do Edital.

3.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo I, deverá ser apresentada dentro do Envelope nº 02.

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:



NOME DO PROPONENTE:
ENDEREÇO COMPLETO:
CNPJ:
ENVELOPE Nº 001 - “**PROPOSTA DE PREÇOS**”
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

NOME DO PROPONENTE:
ENDEREÇO COMPLETO:
CNPJ:
ENVELOPE Nº 002 - “**DOC. DE HABILITAÇÃO**”
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 - A proposta, nos termos do item 4.2 da cláusula IV, deverá ser apresentada datilografada ou digitada, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras; ao final ser identificada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração; devendo conter:

5.1.1 - Item (compatível com o objeto descrito), e **especificação técnica completa**, conforme definida no **ANEXO III, devendo indiciar marca dos produtos ofertados;**

5.1.2 - preço total, fixo e irrevogável, expresso em moeda nacional corrente;

5.1.3- Fica o Contratado obrigado a cumprir o presente contrato na sua totalidade e se compromete a apresentar, na sua data e hora marcada, os equipamentos para fazer face ao fiel cumprimento do presente contrato.

5.1.4 - prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de encerramento da licitação;

5.2 - Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

5.3 - Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

5.4 - Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação", nos termos do item 4.2 da cláusula IV, deverá conter os documentos a seguir:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de *empresa individual*;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de *sociedades comerciais*;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;



d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de *sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício*;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de *empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país*, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "e" do subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

6.1.2.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.1.2.2 - prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.1.2.3 - provas de regularidade, **em plena validade - exceto para as Microempresas e EPP, que deverão observar o item 14.8 -, para com:**

6.1.2.3.1 - a Fazenda Federal (consistindo em certidão negativa de tributos e contribuições federais e certidão de quitação da dívida ativa da união, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, ou, Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);

6.1.2.3.2 - a Fazenda Estadual (Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado);

6.1.2.3.3 - a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

6.1.2.3.5 - Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

6.1.2.3.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.3.1- Certidão negativa de **falência ou** concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, ou, Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Fiscais, expedida pelo Tribunal Regional Federal, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da proposta;

6.1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

6.1.4.1- **declaração** de que inexistente qualquer **fato impeditivo** à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes (Anexo II);

6.1.4.2 - **declaração que não emprega menor de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (Anexo VI).

6.1.4.3- Se a empresa licitante for Microempresa- ME ou Empresa de Pequeno Porte- EPP deverá apresentar no envelope nº002 de **Documentação**, uma **Declaração** conforme modelo Anexo (**Anexo VIII**) como prova de enquadramento na lei, sob pena de não serem aplicadas as vantagens previstas na Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006.

6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1 - A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via Internet, com data de expedição não anterior a **90 (noventa) dias** da data de encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos.



6.2.1.1 - A documentação também poderá ser apresentada através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente;

6.2.1.1.1 - As autenticações poderão também ser feitas pelo **Pregoeiro ou membro da equipe de apoio**, nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, no ato de abertura do envelope respectivo, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos, após a autenticação requerida, ao representante legal presente.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

7.1 - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com **tolerância, até o credenciamento do último proponente a apresentar seus envelopes para participação do certame.**

7.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão **ao Pregoeiro** os envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3 - Após será realizado a abertura dos envelopes de propostas de preços e feita análise das propostas pelo Pregoeiro visando ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes e valor atual de mercado.

7.3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.4.1 - Para efeito de seleção será considerado o *preço global do item*.

7.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.



7.10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos.

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item 6.2.2 e subitens do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Órgão emissor do Certificado de Registro Cadastral apresentado.

7.14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.16- Será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte- EPP. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sejam iguais ou até 5% superior ao melhor preço.

7.17- Ocorrendo o empate, proceder-se-á de acordo com artigo 45 da Lei complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, que dispõe o seguinte:

Art. 45 -

§ 2º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

§ 3º No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05(cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.18- Não sendo possível a melhora das propostas pelas empresas beneficiadas pelo estatuto, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (ou seja, da empresa que não é micro ou de pequeno porte).

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:



8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento;

8.5 - O recurso terá efeito suspensivo para o item respectivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 - A adjudicação será feita *por ITEM*.

8.7 - Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:

8.7.1 - somente serão válidos os documentos originais;

8.7.2 - as razões deverão ser protocoladas no Setor de Licitações do Município;

8.7.3 - não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

IX - DO PRAZO

9.1 - A entrega dos produtos será realizada num prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas **após o recebimento da ordem de compra (ordem de fornecimento, enviada via email ou via fax)** expedida pelo setor responsável.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

10.1 - O objeto da presente licitação será recebido:

10.1.1 - provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

10.1.2 - definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, e consequente aceitação.

10.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, falta de apresentação de amostras ou de fichas técnicas, determinar sua entrega ou complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de entrega/complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO:



11.1 - Os pagamentos serão efetuados mensalmente, referente à entrega dos produtos solicitados pelo Setor responsável, e mediante apresentação da Nota Fiscal junto à Prefeitura Municipal, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente.

11.2 - O **Contratante** somente efetuará o pagamento à empresa **Contratada** mediante comprovação de sua regularidade fiscal, apresentando neste ato, todas as Certidões Negativas que estejam vencidas.

11.3 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

11.4 - A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades “ordem de pagamento bancária”, “Correios” ou “duplicata em carteira”, devendo a adjudicatária indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

11.5 - As despesas com a aquisição destes produtos estão a cargo de elemento orçamentário nas seguintes dotações:

Dotações:

0412200012,003/339030 - Ficha 22; 0412300012.004/339030 - Ficha 36; 1230600302.057/339030 - Ficha 101; 1230600302.057/339030 - Ficha 102; 1230600302.057/339030 - Ficha 103; 1230600302.057/339030 - Ficha 104; 1230600302.075/339030 - Ficha 105; 1230600302.075/339030 - Ficha 106; 2781200042.020/339030 - Ficha 187; 0412200012.006/339030 - Ficha 203; 1030100242.044/339030 - Ficha 232; 1030100242.044/339030 - Ficha 233; 1012200012.011/339030 - Ficha 256; 0412200052.024/339030 - Ficha 320.

XII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

12.1 - A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.2 - A recusa injustificada da adjudicatária em entregar os produtos requeridos, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas, em multa pecuniária de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

12.3 - Pela inexecução total ou parcial do contrato o Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.3.1 - advertência;

12.3.2 - multa indenizatória pecuniária de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

12.3.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 02 (dois) anos.

12.3.4 - declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 12.3.3 desta cláusula.

12.3.5 - as sanções previstas acima, poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos:



12.3.5.1 - das sanções estabelecidas no item 12.3, subitens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3, no prazo de 05 (cinco) dias da intimação da CONTRATADA;

12.3.5.2 - da sanção estabelecida no item 12.3, subitem 12.3.4, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena;

12.4 - O atraso injustificado da entrega do produto, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada na proporção de 1,00% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida.

12.5 - Tudo o que for fornecido incorretamente e, portanto não aceito, deverá ser substituído por outro, na especificação correta, no prazo previsto no item 10.3 deste edital;

12.5.1 - a não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará a aplicação da multa definida no item 12.3 deste edital.

12.6 - As sanções previstas nos itens 12.1, 12.2, 12.3, 12.4 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

12.7 - O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a contratada tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

12.7.1 - não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição "à vista". Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

XIII - DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL:

13.1 - Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

13.1.1 - As petições deverão ser protocoladas junto ao Setor de Licitação, com sede na própria Prefeitura de Itamarati de Minas, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

13.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

13.1.3 - Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

13.1.4 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.2 - Nos eventuais atos de impugnações, o interessado deverá obedecer o procedimento abaixo:

13.2.1 - somente serão válidos os documentos originais;

13.2.2 - Devendo o interessado protocolar os documentos originais junto à Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, setor de licitação.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



14.2 - De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

14.2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

14.3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

14.4 - O Aviso de Abertura de Licitação do presente certame, será divulgado através de publicação na Imprensa Oficial do Município, site da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, no endereço www.itamaratideminas.mg.gov.br e no hall da prefeitura.

14.5 - Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados através de publicação na Imprensa Oficial do Município.

14.6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

14.7 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

14.8- A comprovação da regularidade fiscal das microempresas (ME) e empresa de pequeno porte (EPP) somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Mas toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, deverão ser apresentada no envelope 01 (DOCUMENTAÇÃO).

14.9 - Na hipótese do item acima, será assegurada o prazo de 02 dias úteis a contar do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, em caso da empresa vencedora for ME ou EPP, para sanar alguma irregularidade referente a documentação de regularidade fiscal.

14.10 - A não regularização de documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato.

14.11 - Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

Anexo I - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo II - Modelo de inexistência de fato impeditivo de habilitação;

Anexo III - Relação dos produtos para elaboração das propostas;

Anexo IV - Modelo de Procuração;

Anexo V - Modelo de Declaração de que atende plenamente ao Edital (esta declaração deverá vir externa aos envelopes 001 e 002) e entregue junto com o Credenciamento;

Anexo VII - Modelo de Declaração - Regularidade - Ministério do Trabalho

Anexo VIII - Minuta de Contrato.

14.12 - A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

14.13 - **Caso o certame não tenha sido encerrado por completo no dia de abertura do Pregão, no final do expediente os trabalhos serão suspensos, devendo ser reiniciados no dia útil imediatamente posterior, até que se tenha finalizado todo o processo.**

14.13.1 - Neste caso, todas as propostas serão rubricadas pelos presentes, e os envelopes não abertos permanecerão fechados, sendo que todas as peças serão recolhidas e ficarão na posse do Pregoeiro.

14.13.2 - Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado no Setor de Licitações, telefone (32) 3452-1212 ramal (21), falar com Daniel ou Haroldo.



Itamarati de Minas, 24 de Janeiro de 2018.

Haroldo Lourenço da Rocha
PREGOEIRO MUNICIPAL.

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO N° 00/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 00/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____(nome)_____, CNPJ n°, _____, com sede na _____(rua, avenida)_____, n° _____, neste ato representada por seu representante legal/procurador que ao final subscreve, DECLARA, para fins do disposto no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n° 10.520/02, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Data / /

Assinatura do representante legal

Nome:

Cargo:

R.G.:

C.P.F.:



ANEXO II (Modelo)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO n° 00/2018

Processo Licitatório n° 00/2018

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames Editalícios, declaramos sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, bem como concordamos plenamente com as condições constantes no Edital e seus Anexos.

Declaramos, ainda, que esta empresa cumpre com o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Empresa proponente - CNPJ

Nome por extenso do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Cargo:



Anexo III

**Relação dos produtos para elaboração das propostas
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**

PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS

QUANTIDADE RESERVADA PELO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR 147 DE 17 DE AGOSTO DE 2014.

PROCESSO.: PRC00025/18

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: ALFABETICA DO PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	DISCRIMINACAO	CODIGO MARCA/COMPLEMENTO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
5	39,0000	KILO	ACUCAR REFINADO pacote 1kg, em embalagem plastica contendo 1000 gramas do produto, com prazo de validade nao inferior a 18 meses claramente expresso na embalagem do produto.	735			
6	30,0000	VIDRO	ADOCANTE - VD 100 ML	5135			
7	1049,0000	UN	AGUA MINERAL COPO DE 200ML	13262			
13	21,0000	UN	AMENDOIM CRU 1 pacote com 500g, produto de boa qualidade com casca, inteiro, em embalagem primaria, saco polietileno atoxico, resistente, termossoldado. Validade minima de 6 meses a contar da data de entrega.	10005			
17	19,0000	UN	AVENTAL BRANCO PVC aventail de segurancia, impermeavel a liquidos nao corrosivos, confeccionado em PVC nas seguintes dimensoes comprimento total 120cm e largura total 65cm. Aprovado para protencao do usuario contra umidade proveniente de operacoes com uso de agua.	2951			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

20	19,0000 UN	BACIA G(PLASTICO)	2953
		Material:plastico. Modelo: hydrus/cor:incolor. Capacidade: 8,65 litros. Dimensoes: 15litros.	
21	19,0000 UN	BACIA M(PLASTICO)	7893
		plastico, modelo: hydrus, cor: incolor, capacidade de 15 litros.	
22	19,0000 UN	BACIA P(PLASTICO)	2952
		material:plastico. Modelo:hydrus/cor:incolor. Capacidade:8,65 litros. Dimensoes:392 x 139mm".	
24	36,0000 UN	BALDE	2954
		plastico reforçado, com alca de arame galvanizada,capacidade 15 litros.	
25	10,0000 UN	BANDEIJAO DE ALUMINIO RETANGULAR 53X40X2	13267
46	10,0000 UN	CACAROLA ALUMINIO 19 CM	7901
		capacidade de 20 litros, diametro 40 cm, largura 40 cm, altura 19 cm, espessura 2 mm	
47	12,0000 UN	CACAROLA DE ALUMINIO 18 CM	7900
		capacidade de 18 litros, 38 cm de largura, 18 cm de altura e 2mm de espessura	
48	8,0000 UN	CACAROLA DE ALUMINIO 21.5 CM	7902
		capacidade de 40 litros, diametro 50 cm, largura 50 cm, altura 21.5 cm, espessura 2.2 mm	
49	8,0000 UN	CACAROLA DE ALUMINIO 25 CM	7903
		capacidade 60 litros, diamentro 60 cm, largura 60 cm, altura 25 cm, espessura 2.3 mm.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

43	999,0000	PACOTE BOMBOM - PCT C/50 UN	6618
		com recheio cremoso e com camada crocante de waffer e cobertura de chocolate ao leite	
64	14,0000	UN CESTO G	2957
		lixeira em plastico reforcado, com tampa solta, capacidade de 100 litros, preta.	
65	14,0000	UN CESTO P	2956
		lixeira em plastico reforcado, com tampa solta, capacidade 30 litros, preta.	
143	8,0000	UN LIXEIRA ARAMADA DE METAL PARA sala de aula tamanho 20 litros.	4461
144	13,0000	UN LIXEIRA DE PEDAL 100 LT	2976
		lixeira em plastico reforcado, com pedal, capacidade 100 litros.	
145	12,0000	UN LIXEIRA DE PEDAL 12LT	13283
		lixeira em plastico reforcao, com pedal, capacidade 12lts.	
146	2,0000	UN LIXEIRA DE PEDAL 30 LITROS	7918
		em plasticos reforcado, com pedal, capacidade de 30 litros.	
147	19,0000	UN LIXEIRA DE PEDAL 50LT	2977
		lixeira em plastico reforcado, com pedal, capacidade 50 litros.	
148	21,0000	UN LIXEIRA SEM PEDAL	13284
		plastico reforcado 30lts	

QUANTIDADE DE LIVRE CONCORRÊNCIA.

PROCESSO.: PRC00025/18

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: ALFABETICA DO PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	DISCRIMINACAO	CODIGO MARCA/COMPLEMENTO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
1	7,0000	UN	ABRIDOR DE LATAS	2948				
			em aco inox, com lamina para abrir latas.					
2	39,0000	PACOTE	ABSORVENTE PCT COM 8 UNIDADES	2947				
			polpa de celulose, polimetro super absorvente, nao tecido de polipropileno, extratos suavizadores de odores, papel siliconado e adesivo termoplastico. Componentes atoxicos nao propensos a causar irritacao e contato com a pele.					
3	276,0000	UN	ACHOCOLATADO 400G	1314				
			em po, a base de: acucar/cacau/maltodextrina/complexo vitaminico/sal;leite em po integral, composicao nutricional minima (em 100 g):3 g de proteina/1.5 g de lipidios/92 g de hidrato de carbono/393 kcal,embalagem em pacote de polietileno, enriquecido com vitamina e mineirais.					
4	543,0000	PACOTE	ACUCAR CRISTAL	182				
			pacote 5 kg, tipo cristal, granulado cor clara e					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

sem umidade e sujidade.

8	332,0000 UN	AGUA SANITARIA C/2 LITROS	355	_____
		agua sanitaria, composicao quimica hidroxido de sodio e carbonato de sodio, principio ativo: hipoclorito de sodio: teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, aplicacao lavagem e alvejante de roupas, banheiro, pias, tipo, comum, frasco de 200ml.		_____
9	90,0000 CAIXA	ALCOOL (USO DOMESTICO)	2949	_____
		alcool etilico hidratado, aplicacao limpeza em geral, teor alcoolico 928 INPM, acondicionadas em embalagens de papelao identificadas, com 1 litro cada.		_____
10	224,0000 UN	ALCOOL EM GEL	926	_____
		alcool gel, 70%, embalagens de 1 litro.		_____
11	92,0000 KILO	ALHO A GRANEL:ALHO BRANCO, DE primeira, sem a restia, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, com registro no ministerio da agricultura ou ministerio da saude.	4450	_____
12	102,0000 UN	AMACIANTE DE ROUPAS	2950	_____
		aspecto fisico liquido viscoso, fragrancia lavanda, aplicacao amaciante de artigos texteis, soluvel em agua, de tubo com 2 litros a 5 litros.		_____
14	39,0000 UN	AMIDO DE MILHO 1	10416	_____
		Emballagem com dizeres de rotulagem, data de fabricacao e prazo de validade - Registro no MS. Caixa 500g.		_____
15	423,0000 PACOTE	ARROZ TIPO 1 (PCT 5KG)	10417	_____
		Classe A tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, e sem sujidades/ parasitas/ larvas / bolores.		_____
16	251,0000 UN	ATUM LATA 170G	1341	_____
		solido.		_____
18	13,0000 LATA	AZEITE OLIVA MISTO 200ML	1347	_____
19	48,0000 VIDRO	AZEITONA S/ CAROCO VD C/500GR	2767	_____
23	24,0000 KILO	BACON	4452	_____
26	15,0000 UN	BANDEJAS DESC.TAMANHO 3	7240	_____
27	10,0000 UN	BANDEJAS DESC.TAMANHO 5	7239	_____
28	1510,0000 KILO	BATATA INGLESA LAVADA LISA	4451	_____
		de primeira, compacta e forme sem lesoes de origem sifica ou mecanima, com tamanho uniforme devendo ser grauda, embalada em sacos de safia.		_____
29	54,0000 KILO	BATATA PALHA PCT C/ 1KG	2825	_____
30	300,0000 PACOTE	BISCOITO CREAM CRACKER 200G	1324	_____
		SEM GORDURA TRANS, COM FIBRAS.a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal/ acucar/ amido de milho/		_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

sal refinado/ fermento/ leite ou soro/ outros,
composicao nutricional minima: 12% de proteinas/
valor calorico 440 kcal. Serao rejeitados, os
biscoitos mal cozidos, queimados e de
caracteristicas organolepticas anormais.

31	249,0000	PACOTE	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	13286
sem gordura trans e com fibras a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal/ acucar/ amido de milho/ sal refinado/ fermento/ leite ou soro/ outros, composicao nutricional minima: 12% de proteinas/ valor calorico 440kcal. Serao rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteristicas organolepticas anormais.				
32	273,0000	UN	BISCOITO MAIZENA PCT C/200G	1292
sem gordura trans e com fibras. a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal/ acucar/ amido de milho, composicao nutricional minima (100g): 8,5g proteina/ 9g lipidios/ 74g hidrato de carbono/ valor calorico 411 kcal.				
33	300,0000	UN	BISCOITO TIPO MAIZENA 400G	13287
sem gordura trans e com fibras, a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal/ acucar/ amido de milho, composicao nutricional minima (100g): 8,5g proteina/9g lipidios/ 74g hidrato de carbono/ valor calorico 411kcal.				
34	3,0000	UN	BOBINA PICOTADA DE 10KG	13279
recortada para alimentos, com 100 sacos				
35	3,0000	UN	BOBINA PICOTADA DE 2KG	13276
RECORTADA PARA ALIMENTOS. COM 100 SACOS				
36	3,0000	UN	BOBINA PICOTADA DE 3KG	13277
RECORTADA PARA ALIMENTOS, COM 100 SACOS				
37	3,0000	UN	BOBINA PICOTADA DE 6KG	13278
recortada para alimentos, com 100 sacos				
38	6,0000	UN	BOBINA PICOTADA RECORTADA	6627
para alimentos de 6 kg				
39	7,0000	UN	BOBINA PICOTADA RECORTADA 1	6628
para alimentos de 4kg				
40	6,0000	UN	BOBINA PICOTADA RECORTADA 2	6629
para alimentos de 2 kg				
41	6,0000	UN	BOBINA PICOTADA RECORTADA 3	6630
para alimentos de 1 kg				
42	153,0000	UN	BOM AR	2961
desinfetante, aspecto fisico aerazol, emulsificante, anti-oxidante elimina odores e perfuma o ambiente.				
44	200,0000	UN	BRILHO ALUMINIO 500ML	2955
composicao: tensoativo anionico, acidulante, tensoativo nao ionico fragancia, preservante, corante e agua. Principio ativo: acido sulfonico, pH a 1% p/p(25°C):20 a 3,0. Viscosidade (copo ford				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

4):45 a 60.

45	7,0000 UN	BULE - CAPACIDADE DE 1,800 LT tamanho medio, material de aluminio, cabo de plastico.	4522	
50	2,0000 UN	CAIXA TERMICA 34 L COM ALCA	13266	
51	3,0000 UN	CALDEIRAO INDUSTRIAL 18 LITROS	13280	
52	60,0000 UN	CANECAS EM ALUMINIO PARA merenda escolar	9017	
53	54,0000 PACOTE	CANJICA BRANCA 1 de procedencia nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substancias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plastico atoxico. Com prazo minimo de 6 meses.	10006	
54	111,0000 KILO	CANJQUINHA DE MILHO 1 kg, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.	2812	
55	900,0000 KILO	CARNE BOVINA, PECA RESFRIADA 1 corte:musculo	8687	
56	14,0000 KILO	CARNE BOVINA - ALCATRA in natura	5965	
57	965,0000 KILO	CARNE BOVINA MOIDA (ACEM)	1304	
58	16,0000 KILO	CARNE SECA	4453	
59	606,0000 UN	CARNE SUINA pernil KG	158	
60	421,0000 KILO	CEBOLA sem rama, fresca, compacta e firme sem lesoes de origem fisica ou mecanima, sem perfuracoes e cortes sem manchas com tamanho e coloracao uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas,embalada em sacos de rafia.	2822	
61	411,0000 KILO	CENOURA- GRANDE, SELECIONADA fresca de otima qualidade, compacta, firme, colocaracao uniforme, aroma, cor tipicos da especie, em perfeito estado de desenvolvimento, nao serao permitidos danos que lhe alterem a conformacao e aparencia, necessita estar isenta de sujidade, parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes	8955	
62	10,0000 CAIXA	CERA LIQUIDA INCOLOR E VERDE Especificacoes tecnicas: Composicao: emulsao de ceras naturais e siteticas, resimax, plastificantes, niveladores, preservante, fragancia e agua; Teor de Nao Voltateis: 8,0 a 11,0% pH (25 graus C): 8,4 a 9,4; Densidade aprox.: 1,0 gm/ml; Aspecto Fisico: Liquido; Fragancia: Floral; Cores: incolor, verde	10422	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

Rendimento: 40 a 60 m2/l;
750ml, caixa com 12 unidades.

63	210,0000	KIT	CESTA BASICA	2477	
			02 pct arroz tipo 5kg, 02 pct feijao preto 1kg, 02 pct macarrao semola 500g, 01 pct po cafe 500g, 02 embalagens oleo soja 900ml, 01 pct sal 1kg, 02 pct fuba 1kg, 01 pct acucar 5kg, 02 pct biscoito maisena 375g, 01 lata extrato tomate 350g.		
66	9,0000	UN	CLORO LIQUIDO - HIPOCLORITO de sodio 12% galao com 5 litros	9016	
67	162,0000	UN	CLORO LIQUIDO 5% HOPOCLORITO DE SODIO, GALAO COM 5 LITROS.	9257	
68	27,0000	UN	COADOR DE PANO P/ CAFE TAM. G 100% algodao	1839	
69	78,0000	UN	COCO RALADO DESIDRATADO 100GRS	13274	
70	14,0000	DUZIA	COLHER DE ACO DE SOPA, EM ACO INOX, TAMANHO PARA SOPA.	4448	
71	9,0000	UN	COLHER DE PAU	13281	
72	28,0000	UN	COLHER DE SOBREMESA DE ACO inoxidavel de 15 gramas	7904	
73	9,0000	UN	COLHER DESCARTAVEL PCT C/50	4494	
74	72,0000	UN	COLHER EM ACO INOX PEQUENA para merenda escolar	9015	
75	25,0000	UN	CONCHA DE ALUMINIO capacidade de 800 ml, comprimento 48 cm, comprimento 48 cm, largura 16 cm, altura 6.5 cm, espessura 1,5 mm	7905	
76	9,0000	UN	CONCHA DE ALUMINIO 600 ML capacidade 600 ml, comprimento 47 cm, largura 14 cm, altura 5.5 cm, espessura 1.5 mm	7906	
77	3,0000	CAIXA	COPO DE VIDRO 250 ml caixa com 12 unidades	884	
78	3,0000	CAIXA	COPO DE VIDRO 300 ML caixa com 12 unidades.	9990	
79	10,0000	CAIXA	COPO DESCART 50ML PCT C/100 UN para cafe, mais resistente aprovado pela ABNT	1837	
80	65,0000	CAIXA	COPO DESCARTAVEL 200 ML copos descartaveis, material polipropileno atoxico, capacidade de 200 ml, aplicacao agua/suco/refrigerante. Tiras com 100un. Gravacao no fundo do copo do simbolo de identificacao para reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	2958	
81	300,0000	UN	COPO DESCARTAVEL COLORIDO	13271	
82	10,0000	CAIXA	COPO TIPO AMERICANO 200ML	1841	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

CX C/ 24 UND

83	15,0000	PACOTE	CORDAS PARA VARAL - EM NYLON	10423
			Pacote com 10 metros.	
84	119,0000	KILO	COXA/SORECOXA FRANGO PCT 1KG	1306
			sem tempero, congelada	
85	138,0000	UN	CREME DE LEITE	9984
			elaborado com gordura lactea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de materia primea selecionada, validade minima de 3 meses e embalagem tetra pack (caixinha) com peso liquido de 200g.	
86	8,0000	UN	CUADOR DE TELA (PENEIRA)	6636
			medio em plastico 12 cm	
87	209,0000	UN	CUMBUCA ISOPOR 15CM FUNDO	8723
88	6,0000	UN	DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO	9991
89	275,0000	UN	DESINFETANTES 2 LITROS	2960
			Desinfetante, aspecto fisico liquido, aplicacao bactericida, aroma lavanda, frasco de 200ml. Acondicionadas em embalagens de papelao identificadas.	
90	512,0000	UN	DETERGENTE 500ML 1	10424
			Composicao: tensoativos anionicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragancia e agua. Componente ativo: Linear alquil benzeno sulfonato de sodio. Contem tensoativo biodegradavel.	
91	63,0000	UN	DETERGENTE ENZIMATICO	7870
			5 litros, indicado para a limpeza manual e automatizada, dissolve com facilidade a materia organica, indicado para: limpeza de instrumentos medico hospitalares, odontologicos e laboratorios, possui eficacia na remocao e limpeza de materia organica em endeescopios, fibroscopios e canulados.	
92	41,0000	UN	DOCE DE LEITE CREMOSO SEM COCO	7233
			lata de 800gr	
93	9,0000	UN	ELEMENTO FILTRANTE	4696
			de polipropileno atoxico, tipo fortlev, alta razao 1200l por hora grau de filtracao 25	
94	6,0000	UN	ELEMENTO FILTRANTE WPE DE 200	13282
			17 cm circunferencia e 10cm altura.	
95	3,0000	UN	ESCORREDOR DE ARROZ EM	6637
			aluminio polido, 25x13x33,5 cm, capacidade 4 litros	
96	17,0000	UN	ESCOVA DE ROUPAS	2962
			escovao plastico para limpeza em geral, oval, cerdas e suporte plastico. Medindo aproximadamente 12 x 6 x 4cm.	
97	25,0000	FARDO	ESPONJA DE ACO	2964
			esponja de limpeza, material la aco fina,	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

abrasividade minima, aplicacao utensilio de aluminio, pacote com 8 unidades. (Fardos com 14 pcts).

98	16,0000 UN	ESPONJA MULTISO 110X70X22MM dupla face	13273
99	507,0000 UN	ESPONJA PARA LAVAR VASILHA esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra aspera, espuma/fibra sintetica, formato retangular, abrasividade alta/minima, aplicacao limpeza geral.	2963
100	17,0000 UN	ESPUMADEIRA DE ALUMINIO comprimento 56 cm, largura 14 cm, diametro 14 cm, altura 4 cm, espessura 1.5 mm	7907
101	5065,0000 LATA	EXTRATO DE TOMATE 350G de primeira qualidade, data de fabricacao e prazo de validade, registro no MS, a base de tomate, acucar, sal, isento de fermentacoes, nao deve indicar processamento defeituoso.	1340
102	9,0000 UN	FACA DE COZINHA para uso domestico (inox) tamanho M	5630
103	18,0000 UN	FACA DE MESA INOX	2966
104	45,0000 UN	FACA DE PAO com serrinha grande, cabo de plastico, lamina em aco inox.	2965
105	29,0000 UN	FARINHA DE TRIGO especial com fermento a base de sal, fermento quimico, pirofosfato de sodio, bicabornato de sodio, fosfato.	173
106	141,0000 KILO	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1KG SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, A BASE DE SAL, FERMENTO QUIMICO, PIROFOSFATO DE SODIO, BICABORNATO DE SODIO, FOSFATO	1343
107	102,0000 LATA	FARINHA LACTEA 400G PRE COZIDA INSTANTANEA.	1675
108	188,0000 KILO	FARINHA MANDIOCA CRUA SECA 1KG torrada de primeira qualidade, seca, fina, branca, composicao nutricional minima: 82% de carboidrato e 320 kcal.	1342
109	409,0000 KILO	FEIJAO PRETO tipo 01 - pct com 1 kg	2818
110	20,0000 KILO	FEIJAO VERMELHO tipo 1, pacote com 1kg.	2788
111	138,0000 UN	FERMENTO EM PO QUIMICO 100G primeira qualidade, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricacao e prazo de validade, inscricao no MS.	1332
112	48,0000 CAIXA	FILTRO PARA CAFE	2968



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

textura especial e selagem super-resistente.
Excelente filtragem. Tamanho 103.

113	103,0000 UN	FLANELA 40X61	3182	flanela de algodao, amarela, para limpeza, tamanho 40cm de largura x 61cm de comprimento.
114	114,0000 KILO	FUBA DE MILHO	2813	fino, amarelo, tipo 1, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade. embalagem com 1 kg.
115	6,0000 UN	FUNIL	9992	grande numero 4 sortido, produto composto de polipropileno.
116	6,0000 DUZIA	GARFO DE MESA ACO INOXIDAVEL BRILHANTE	2002	
117	508,0000 UN	GARFO DESC - GRANDE PARA refeicao, pct com 50 unidades.	371	
118	9,0000 PACOTE	GARFO DESC GRANDE P REFEICAO pacote com 50 unidades	7245	
119	38,0000 UN	GARRAFA TERMICA PARA CAFE 1 LT	7234	
120	10,0000 UN	GARRAFAO COM TORNEIRA-5 LITROS	7242	
121	68,0000 UN	GELATINA EM PO DE MORANGO SABOR ARTIFICIAL, CX COM 14G, EMBALAGEM CONTENDO INFORMACOES DOS INGREDIENTES, COM POSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE , 35 G, DIET.	5967	
122	1115,0000 UN	GELATINA EM PO DE MORANGO 1 SABOR ARTIFICIAL, CX COM 14 G. EMBALAGEM CONTENDO INFORMACOES DOS INGREDIENTES, COM POSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.. 35 G.	5968	
123	82,0000 UN	GUARDANAPO DE PANO pano de prato liso, especial 100% algodao 45 x 65cm.	2970	
124	17,0000 CAIXA	GUARDANAPO DE PAPEL - BRANCO TAMANHO MINIMO 24X22CM, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES..	5973	
125	249,0000 KILO	INHAME inhaminho dedo, tamanho uniforme, fresco, sem fermento ou defeito, livre de terra e corpos estranhos aderente a superficie externa e isenta de umidade.	2819	
126	46,0000 UN	INSETICIDA LIQUIDA CE 25 PARA DEDETIZACAO 30ML	1873	
127	600,0000 UN	IOGURTE 1 embalagem tipo mamucha de 140g. Sabor morango.	9974	
128	49,0000 UN	ISQUEIRO C/ SELO DO INMETRO	1872	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

acende 3000 vezes, selo holografico do inmetro que garante originalidade, qualidade e seguranca.

129	6,0000 UN	JARRA DE VIDRO 3 LTS com alca e tampa.	9993	
130	9,0000 UN	JARRA PLASTICA 3,7 LTS com tampa, produto atoxico.	9994	
131	9,0000 UN	JARRA VIDRO ICE 1,5L BRANCA	10029	
132	15,0000 UN	JARRAS DE VIDRO 1 LITRO	7241	
133	348,0000 KILO	LARANJA KG tipo pera, sem sujicidades, tamanho uniforme, fresca, livre de corpos estranhos, firmes, com odor, sabor e coloracao caracteristicos.	8775	
134	25,0000 LATA	LEITE - FORMULA INFANTIL 1 para lactantes apartir do sexto mes de vida com proteinas lactes com dha e ara e prebioticos, entre outras especificacoes contidas no edital.	6623	
135	126,0000 UN	LEITE CONDENSADO unidade de 395g. Em caixinha tetra pack, embalagem com valor nutricional, data de validade e lote. SIF. Cor e odor caracteristicos, em lesoes de origem mecanica oriunda de manuseio ou transporte.	9985	
136	6,0000 UN	LEITE DE COCO - VIDRO 500ML	13275	
137	300,0000 CAIXA	LEITE DE SOJA SEM AROMA CX 1L fonte de proteina e calcio	8952	
138	401,0000 UN	LEITE EM PO instataneo, pacote de 400 g, embalagem aluminizada, composicao nutricional:26% no minimo de gordura e proteina, rico em calcio, ferro, zinco, 8 vitaminas.	163	
139	25,0000 LATA	LEITE- FORMULA INFANTIL P lactantes de 0 a 6 meses de vida com proteinas lactes com dha e ara e prebioticos. Alimentacao enteral padrao, geriatria, desnutricao, rabilitacao nutricional, formula liquida nutricionalmente completa, de baixa osmolalidade, isenta de lactosa, sacarose, glutem e fibras, indicada para alimentacao oral ou enteral, entre outras especificacoes existentes no edital.	6622	
140	15,0000 CAIXA	LIMPADOR USO GERAL MULTIUSO 500ML cx com 24 unidades.	2014	
141	10,0000 KILO	LINGUICA DE PORCO IN NATURA	4456	
142	378,0000 KILO	LINGUICA PURA DEFUMADA E COZIDA CONGELADA (COM SELO DO SIF)	4447	
149	25,0000 UN	LUSTRA MOVEIS 200 ml, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicacao moveis e superficies.	2978	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

150	17,0000 PAR em pares	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G	7908
151	20,0000 PAR em pares	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M	7909
152	13,0000 CAIXA	LUVA DESCARTAVEL 100% polietileno, luvas descartaveis plasticas, sao luvas nao estereis, que protegem apenas o manipulador do objeto manipulado. E recomendado o uso das luvas plasticas descartaveis para manipulacao de alimentos e bebidas em restaurantes e alguns tipos de procedimentos esteticos simples:100% polietileno caixa com 100 unidade.	2979
153	9,0000 PAR	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P para lavar material	8192
154	829,0000 KILO	MACA nacional fuji, tamanho grande, 1ª qualidade o produto nao devera apresentar problemas com coloracao nao caracteristicas, nao mester machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, o produto deve estar intacto e acondicionado em caixas.	2255
155	198,0000 PACOTE	MACARRAO AVE MARIA COM OVOS pacote com 500g. De primeira qualidade - vitaminado, a base de: farinha de trigo e semola ou semolinha/ ovos/ corante natural de urucum ou outras substancias permitidas e submetido a processo tecnologicos adequados; composicao nutricional: maximo 76g de hidrato de carbono. Data de fabricacao e prazo de validade. Registro na DINAL.	13292
156	500,0000 PACOTE	MACARRAO ESPAGUETE 500G VITAMINADO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO DE SEMOLA OU SEMOLINA, OVOS, CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS E SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLOGICOS ADEQUADOS, COMPOSICAO NUTRICIONAL:MAXIMO 76G DE HIDRATO DE CARBONO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA DINAL.	1337
157	300,0000 PACOTE	MACARRAO PARAFUSO PCT 500G COM OVOS, DE PRIMEIRO QUALIDADE, VITAMINADO, A BASE DE:FARINHA DE TRIGO DE SEMOLA OU SEMOLINA, OVOS, CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS E SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLOGICOS ADEQUADOS, COMPOSICAO NUTRICIONAL:MAXIMO 76 G DE HIDRATO DE CARBONO, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTO NA DINAL.	2606
158	87,0000 UN	MAIONESE POTE 500G	1344
159	160,0000 KILO	MAMAO FORMOSA, LIVRE DE parasitas e larvas e tamanho e coloracao uniformes bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa.	4457



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

160	462,0000 UN	MANDIOCA TIPO BRANCA/AMARELA	4458	fresca e com casca inteira, nao fibrosa, isenta de umidade, raizes medianas, firme e compacta, sabor e cor proprios da especie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos fisicos e micanicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheira recente, livre de residuos de fertilizantes, devendo ser organico ou agroecologico. KG
161	121,0000 UN	MASCARA DESCARTAVE	2980	mascara cirurgica, tipo nao tecido. 3 camadas, pregas horizontais, atoxicas, tipo fixacao com elastico, caracteristicas adicionais clip nasal embutido, hipoalergencia, cor branca, tipo uso descartavel.
162	1208,0000 KILO	MELANCIA	2253	tamanho regular, redonda, casca lisca, grauda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, a granel pesando entre 10 a 12 kilos.
163	58,0000 KILO	MILHO PARA PIPOCA	2791	
164	109,0000 LATA	MILHO VERDE LATA C/ 300GR	2766	
165	99,0000 PACOTE	MINGAU DE MULTI-CEREAIS	13291	pre cozida instantanea pacote de 400g a base de: farinha de trigo, leite em po integral, acucar, sal, vitaminas, sais minerais, aromatizantes. Composicao nutricional minima (100g): 11g de proteinas/ 69g de hidratos de carbono/ valor calorico 400kcal.
166	78,0000 PACOTE	MISTURA PARA BOLO - DIET	5134	
167	100,0000 PACOTE	MISTURA PARA BOLO SABOR FESTA	5133	
168	30,0000 UN 350g	MOLHO DE TOMATE REFOGADO	5969	
169	258,0000 KILO	MORANGA:ABOBORA MORANGA	8954	grande, selecionada, fresca, otima qualidade, compacta, firme, coloracao uniforme, aroma, cor, tipicos da especie, em perfeito estado de desenvolvimento, nao serao permitidos danos que lhe alterem a conformacao e a aparencia, necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras,cortes e perfuracoes
170	198,0000 UN	MULTIUSO SUPERFICIES	9996	acrilicos, azulejos, ladrilhos e pisos, esmaltados, formica, laminados, metais, paredes, pia de inox, plasticos, superficies lavaveis, toldos. Sujeiras: fuligem, gordura da cozinha, gordura do banheiro, marcas de dedos, marcas de sapato, oleo, poeira, residuos de sabao, risco de lapis. Beneficios: limpeza profunda. Formatos: squeeze 500ml. Squeeze 750ml. Fragancias: Original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

171	502,0000 UN	OLEO DE SOJA	194	
		900 ml produto derivado de soja comestível e refinado.		
172	48,0000 DUZIA	OVOS VERMELHOS	2765	
173	35,0000 UN	PA DE LIXO	153	
		pa plastica para lixo, minimo de 20cm de largura. Com cabo.		
174	12,0000 KILO	PAIO	4459	
175	16,0000 UN	PANELA DE PRESSAO	6638	
		EM ALUMINIO POLIDO, PEGADOR EMBORRACHADO E COM PLASTICO REFORCADO UE GARANTE SEGURANCA NO MANUSEIO DA PANELA. CAPACIDADE DE 7 LITROS.		
176	6,0000 UN	PANELA DE PRESSAO 10 LITROS	13285	
177	205,0000 UN	PANO DE CHAO	2981	
		saco alvejado a 100% algodao 54 x 73 cm. Algodao.		
178	35,0000 UN	PANO DE PRATO	757	
		liso especial 100% algodao 45 x 65cm		
179	59,0000 UN	PAPEL ALUMINIO	2209	
		ROLO C/ 0,3 X 7,5MTS		
180	54,0000 FARDO	PAPEL HIGIENICO 60 MT C/4	1289	
		papel higienico, cor branca, nao reciclado, filha simples, picotado, neutro, rolos com 60m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 4 rolos , fardo com 16 pacotes.		
181	602,0000 FARDO	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 1	5978	
		branco com 2 dobras, 23x21 cm, caixa com 100 folhas, fabricadas com fibras recicladas de paras de boa qualidade, processadas mecanicamente atraves de deiking e tratadas quimicamente, duas dobras.		
182	30,0000 FARDO	PAPEL TOALHA PCT C/2 ROLOS	2210	
		60 TOALHAS 22 X 20CM, fardo com 12 pacotes		
183	14,0000 KILO	PATINHO CORTADO EM CUBOS SEM	5966	
		osso, submetida a processo de congelamento sem pct 2 kg, carne bovina de animal macho, patinho com a peca ainda resfriada, cortada em cubos em equipamentos apropriado e encaminhados para tunel de congelamento, acondicionados na embalagem primaria e posteriormente na secundario lacradas e recebem uma etiqueta com informacoes necessarios por lei.. aparencia e cor:caracteristico;odor e saber: caracteristico; ausencia de sujidades, parasitos e larvas. Prazo de validade:minima de 12 meses em temperatura de ate 12°C		
184	676,0000 KILO	PEITO DE FRANGO	1323	
		SEM TEMPERO E CONGELADO.		
185	9,0000 UN	PEIXE EM POSTA, CONGELADO,	13289	
		sem espinho, tipo merluza		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

186	9,0000 UN	PENEIRA COM CABO 18CM em polipropileno. Validade indeterminada.	9997
187	5,0000 UN	PICADOR DE LEGUMES MANUAL O Picador e ideal para cortar legumes e frutas em forma de palitos e cubos, recomendado para uso comercial e domestico. Desmontavel e facilmente lavavel possui base antiderrapante. Ideal para: * Vinagrete. * Salada Coloridas. * Salada de Frutas. * Batata Palito. CARACTERISTICAS TECNICAS: Altura: 40cm Largura: 22cm Profundidade: 47,2cm Peso: 1Kg Garantia: 6 meses	13293
188	19,0000 PACOTE	PILHA ALCALINA FINA PARA CONTROLE DE AR CONDICIONADO - PACOTE COM 12 UNIDADES	6640
189	31,0000 UN AA	PILHA ALCALINA PALITO	7974
190	49,0000 UN	PILHA PEQUENA ALCALINA	2982
191	3,0000 KILO	PIMENTAO VERDE, GRAUDO, CASCA lisa, sem fermentos ou defeitos, de primeira qualidade.	4460
192	2,0000 UN	PIPOQUEIRA 8,5 L	13264
193	1342,0000 UN	PO DE CAFE EMBALAGEM DE 500G selo ABIC, cafe em po torrado e moido, acondicionado em embalagem, tipo almofada, de 500g com as seguintes caracteristicas: .acidez: baixa .adstringencia: moderada a nenhuma .amargor fraco .aroma: suave a intenso .aspecto: torrado moido, em po homogenio .bebida: mole ou dura, isento de gosto rio, riozona, robusta e conilon .classificacao: media .tipo do cafe/composicao: 100% arabica .corpo: leve .defeitos: nenhum .sem gluten .moagem: media .ponto de torra: media .sabor: suave a intenso, caracteristico do produto livre de sabor estranho .sabor residual: forte .embalagem: tipo almofada .validade minima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega dos produtos. Condicoes e caracteristicas gerais do produto em conformidade com a legislacao vigente: .portaria 277, de 22/09/2005 da ANVISA - Agencia	10013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

Nacional de Vigilância Sanitária.

. instrução normativa nº 08 de 11/07/2003 no
Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento.

. resolução SAA - 37 de 09/11/2001 e SAA - 07 de
11/03/2004 da Secretaria de Agricultura e
Abastecimento de SP.

Recomendável: norma de qualidade ABIC/PQC de
28/04/2004 - programa de qualidade do café ABIC. O
fornecimento deverá apresentar na fase de
análise:

Laudo de avaliação completa da qualidade global da
bebida igual ou superior a 6,0, que atenda os
parâmetros estabelecidos na resolução nº 277 de
22/09/2005 da ANVISA e instrução normativa nº 8 de
11/07/2003 do Ministério da Agricultura, Pecuária e
abastecimento.

194	15,0000 UN	POTE PLASTICO RESISTENTE 2LT	9999	
195	15,0000 UN	POTE PLASTICO RESISTENTE 5LT	9998	
196	151,0000 PACOTE	PRATO DESC GRANDE P/REFEICAO pacote com 10 unidades	7244	
197	300,0000 UN	PRATO DESCARTAVEL COLORIDO	13270	
198	48,0000 UN	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10 grande, para refeicao, pct com 10 unidades.	4492	
199	72,0000 UN	PRATO EM INOX PARA MERENDA escolar	9014	
200	70,0000 UN	PRATO FUNDO DE PLASTICO confeccionados com material resistente. Ideal para sopas.	2984	
201	6,0000 UN	PRATO FUNDO DE VIDRO - IDEAL PARA FORNO CONVENCIONAL, MICRO ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA LOUCA.	6642	
202	64,0000 UN	PRATO RASO DE VIDRO ideal para forno convencional, micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louca.	2983	
203	15,0000 PACOTE	PREGADOR DE ROUPAS de plastico, pacote com 12 unidades.	7910	
204	6,0000 UN	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO	2985	
205	15,0000 UN	RALO DE LEGUMES DE ALUMINIO COM ALCA DE ALUMINIO, DIMENSOES:22 X14X11 CM 6 FACES.	2216	
206	211,0000 UN	REFRIGERANTE 2L TIPO LARANJA COM ACUCAR, EMBALAGEM PET, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	1322	
207	70,0000 UN	REFRIGERANTE TIPO COLA EMBALAGEM PET COM 2 LITROS, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIET.	5971	
208	310,0000 UN	REFRIGERANTE TIPO COLA 2L	9988	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

embalagem de 2 litros, plastica, transparente, de boa qualidade, com acucar em sua composicao, constando identificacao do produto, inclusive classificacao e a marca, nome e endereco do fabricante e data de fabricacao, validade minima de 5 meses.

209	310,0000 UN	REFRIGERANTE TIPO GUARANA	9987	embalagem de 2 litros, plastica, transparente, de boa qualidade, com acucar em sua composicao, constando identificacao do produto, inclusive classificacao e a marca, nome e endereco do fabricante e a data de fabricacao, validade minima de 5 meses.
210	88,0000 UN	REFRIGERANTE TOPO GUARANA	5970	embalagem pet com 2 litros, com registro no ministerio da agricultura, DIET..
211	238,0000 UN	REQUEIJAO CREMOSO POTE 400G	1313	
212	6,0000 UN	RODENTICIDA DE USO domestico utilizado para combater ratazanas, ratos caseiros e ratos pretos, isco granular com 0.005% p/p de difenacume, embalagem 75g.	8678	
213	15,0000 UN	RODO DE ESPUMA PARA CERA cabo de madeira, e superficie em espuma para passar cera.	736	
214	6,0000 UN	RODO DE PIA MEDIO	5856	
215	36,0000 UN	RODO TAMANHO GRANDE material cabo de madeira, suporte de aluminio, comprimento do suporte 60 cm, quantidade de borrachas 02 unidades, caracteristicas adicionais cabo com rosca. Tamanho grande.	2987	
216	33,0000 UN	RODO TAMANHO MEDIO rodo, material cabo madeira, material suporte de aluminio, comprimento do suporte 40 cm, quantidade de borrachas 02 unidades, caracteristicas adicionais cabo com rosco, Tamanho medio	2988	
217	90,0000 PACOTE	SABAO EM BARRA sabao em barra de glicerina, 40 gramas. Pacote com 5 unidades.	1290	
218	3,0000 UN	SABAO EM PO MULTI-USO COR AMARELO	2220	
219	366,0000 UN	SABAO EM PO MULTI-USO CX C/1KG COADJUVANTE, CINERGISTA, BRANQUEADOR OPTICOS, ENZIMAS TAMPAMENTOS, CORANTES, ALEVANDOR DE ESPUMA, CARGA, PERFUME E AGUA, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXAR DE PAPELAO DE 1KG, DEVIDAMENTO IDENTIFICADA.	2221	
220	84,0000 UN	SABONETE 90G COR BRANCA, PELE NORMAL, GLICERINADO	2222	
221	104,0000 UN	SABONETE LIQUIDO galao com 5 litros. Aroma floral, substancias	1263	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

neutras de limpeza.

222	271,0000	PACOTE	SACO DE LIXO DE 30 LITROS NAO RECICLADO, PRETO, PCT C/10 UND, MICRA 10	2224
223	453,0000	PACOTE	SACO DE LIXO DE 50 LITROS NAO RECICLADO, PRETO, PCT C/10 UND, MICRA 10	2223
224	93,0000	PACOTE	SACO P LIXO (15 L) - SACO PLASTICO PARA LIXO, NAO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE 15 LITROS, PACOTE COM 10 UN, MICRA 10	6644
225	25,0000	PACOTE	SACO P/ CACHORRO QUENTE 10X15 pacote com 50 unidades	13263
226	30,0000	PACOTE	SACO P/ PIPOCA 13X7,5 CM pacote com 50 unidades	13268
227	2599,0000	UN	SACO PARA CACHORRO QUENTE saco plastico para hot dog 20x12.	2997
228	442,0000	PACOTE	SACO PARA LIXO 100 LITROS nao reciclado, preto, capacidade 100 litros, pacote com 10 unidades, micra 10	2991
229	320,0000	PACOTE	SACO PARA LIXO 200 LITROS nao reciclado, preto capacidade 200 litros, pacote com 10 unidades, micra 10.	2992
230	53,0000	UN	SACO PLASTICO RESISTENTE transparente capacidade para 5 kg (reforcado)..	2993
231	11,0000	KILO	SACOLA PLASTICA (RESISTENTE) boa resistencia a rasgo, boa resistencia a tracao,nao toxico para manter contato com alimentos (quando virgem) tamanho: 50cmm x 60cm.	10001
232	11,0000	KILO	SACOLA PLASTICA 40CMM X 50CM boa resistencia a rasgo, boa resistencia a tracao,nao toxico para manter contato com alimentos (quando virgem).	10002
233	311,0000	KILO	SACOLA PLASTICA 50CM X 70CM boa resistencia a rasgo, boa resistencia a tracao,nao toxico para manter contato com alimentos (quando virgem).	10003
234	201,0000	UN	SAL DE COZINHA PCT 1KG IODADO DE MESA, contendo sal iodado nao toxico, com dosagem minima de 10mg e maxima de 15mg de acordo com a legislacao federal vigente.	1339
235	289,0000	KILO	SALSICHA HOT DOG A BASE DE CARNES INTEGRAS BOVICAS, SAL, AGUA, CONSERVADO EM SALMOURA, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E INGREDIENTES, NAO PODE CONTER SOJA.	1308
236	20,0000	UN	SAQUINHO DE CHUP CHUP 4X23 CM COM 50 UNIDADES	13269
237	3,0000	FARDO	SUCO INTEGRAL DE ACEROLA garrafa com 500 ml, fardo com 12,entre outras	6626



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

especificacoes contidas no edital.

238	94,0000	FARDO	SUCO INTEGRAL DE CAJU	10419
Suco industrializado integral (garrafa 500ml) fardo com 12 unidades caju. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricacao e prazo de validade. Registro no orgao competente. Produto a base de: agua/ suco de caju concentrado pasteurizado e recipiente de vidro, plastico ou L homogeneizado. Nao deve conter metabissulfito de sodio e benzoato de sodio.				
239	31,0000	FARDO	SUCO INTEGRAL DE GOIABA	10421
Suco Integral (Garrafa 500ml) fardo c/12 Goiaba Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricacao e prazo de validade. - Registro no orgao competente. Produto a base de: agua / suco de goiaba concentrado pasteurizado e Recipiente de vidro, plastico ou L homogeneizado. Nao deve conter metabissulfito de sodio e benzoato de sodio				
240	3,0000	FARDO	SUCO INTEGRAL DE MANGA	6624
garrafa com 500 ml, fardo com 12, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricacao e prazo de validade, entre outras especificacoes contidas no edital.				
241	85,0000	FARDO	SUCO INTEGRAL DE MARACUJA	10420
Suco Integral (Garrafa 500ml) fardo c/12 Maracuja Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricacao e prazo de validade. - Registro no orgao competente. Produto a base de: agua / suco de maracuja concentrado pasteurizado e Recipiente de vidro, plastico ou L homogeneizado. Nao deve conter metabissulfito de sodio e benzoato de sodio.				
242	8,0000	FARDO	SUCO INTEGRAL DE UVA	6625
garrafa com 500 ml, fardo com 12, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricacao e prazo de validade, entre outras especificacoes contidas no edital.				
243	4,0000	UN	TAPETE DE PORTA 40X60CM	13265
244	99,0000	METRO	TECIDO DE ALGODAO COM 140CM de largura, liso cor branco, para lencol e fronha de macas da ubs	6635
245	9,0000	METRO	TECIDO FILO BRANCO P COBRIR ALIMENTOS EM METROS	6645
246	24,0000	UN	TOALHA DE BANHO 100%ALGODAO 70 cm x 130cm	6634
247	11,0000	UN	TOALHA DE MESA PLASTICA plastico encerado 3m de comprimento.	3001
248	9,0000	UN	TOALHA DE RENDA 2,5 M de comprimento. Material: algodao, poliester, renda.	3003
249	34,0000	UN	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO	2230



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENTA

FABRICADO COM MATERIA-PRIMA DE QUALIDADE PARA UM
TOQUE MACIO, MELHOR ABSORCAO

250	23,0000 UN	TOALHA DE ROSTO FELPUDA BRANCA 40X60 CM	6647
251	8,0000 UN	TOALHA DE TECIDO 3M de comprimento, 100% algodao	3002
252	27,0000 UN	TOLHA DE MESA DE PLASTICO 5M plastico encerado 5m de comprimento.	10425
253	513,0000 KILO	TOMATE cor vermelha, classicada como legume, grauda de polpa firme, isento de enfermidades, boa qualidade, livres de residuos de fertilizantes, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plasticos por quilo.	2824
254	1950,0000 UN	TOUCA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NAO TECIDO), 100% POLIPROPILENO, MATERIAL DESCARTAVEL, ATOXICO, COR BRANCA, GRAMATURA 20G, TAMANHO UNICO, COM ELASTICO DUPLA	2231
255	16,0000 KILO	TOUCINHO DE BARRIGA	6621
256	14,0000 KILO	TOUCINHO DE PORCO P TORRESMO	7232
257	20,0000 UN	VASSOURA DE PIACA mode gari. Dados tecnicos - Vassoura Piacava modelo gari - Opcao de cepa/base: madeira - Opcao de cerdas/material: piacava natural - Cabo grosso de madeira inclinado medindo 1,30m	13272
258	91,0000 UN	VASSOURA NYLON NOVA COM CERDAS MACIAS, CEPO PLASTICO DE 22CM, CERDAS DE 11,5CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEAVEL DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMESTICA	695
259	26,0000 UN	VASSOURA P/ VASO SANITARIO CABO PLASTICO E CERDAS SINTETICAS, SEM SUPORTE	2233
260	138,0000 UN	VASSOURA PIACA 100% No5	2232
261	30,0000 UN	VASSOURAS FEITAS EM PVC UTILIZADAS PARA VARRER PAVIMENTOS INDUSTRIAIS, TIPO ASFALTO, CIMENTO, CERAMICA, ETC, COM ESCOVA EM POLIPROPILENO E FIOS EM PVC - 35 CM	6648
262	11,0000 UN	VELA PARA FILTRO DE BARRO	1869
263	62,0000 UN	VINAGRE DE MACA	8953

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)
PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)



ANEXO IV - PREGÃO N° 0/2018

(MODELO)

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento _____ Empresa estabelecida em _____, em ato consecutivo (e/ou última alteração) registrado(s) sob nº _____, no(a) _____, por seu representante legal adiante assinado, Senhor(a) _____, (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço, identidade, CPF) nomeia e constitui seu procurador _____ (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço, identidade, CPF), outorgando-lhe poderes “extra judícia e da negocia” para fim específico de representação da citada outorgante, durante o processamento do procedimento licitatório instaurado sob modalidade PREGÃO pela Prefeitura de Itamarati de Minas – MG, nos termos das respectivas condições constantes do Edital PREGÃO PRESENCIAL N° ___/2018, podendo referido procurador encaminhar e/ou apresentar documentos de habilitação e/ou propostas, impugnar propostas, assinar atas, interpor e subscrever recursos administrativos, firmar quaisquer documentos pertinentes à sobredita licitação, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de presente mandato, dando-se tudo por bom, firme e valioso.

Itamarati de Minas, _____ 2018.

Assinatura
(firma reconhecida do outorgante)



**ANEXO V
(MODELO)**

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE PLENAMENTE AO EDITAL

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 00/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 00/2018**

Nós, da empresa, _____, CNPJ n° _____, localizada _____, na Cidade de _____, afirmamos de que estamos cientes de todos os termos do Edital Pregão Presencial n°___/2018, Processo Licitatório n°___/2018, da Prefeitura de Itamarati de Minas, e ainda, que cumprimos a todas as exigências contidas no mesmo.

Assinatura do representante legal da empresa

Obs: Esta declaração é um dos documentos de credenciamento da empresa, ou seja, deverá vir externa aos envelopes.



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

Processo n.º. PRC _____/2018 - Pregão Presencial n.º. _____/2018

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por seu representante legal o Sr. (a) _____, portador da cédula de identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,

DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos nela estabelecidos.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Por ser verdade, firmo a presente.

Local e Data

Nome e assinatura da Licitante

Obs.: Esta declaração é um dos documentos de credenciamento da empresa, ou seja, deverá vir externa aos envelopes.



VII (MODELO)

DECLARAÇÃO - REGULARIDADE - MINISTÉRIO DO TRABALHO.

Processo Licitatório N° 00/2018

Pregão Presencial N° 00/2018

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não se emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ANEXO VIII
MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS E A EMPRESA , SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

São partes neste contrato, através de seus representantes no final nomeados: como CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº17.706.813/0001-02 , com sede à Av. Coronel Araújo Porto, nº 506, Centro, nesta cidade de Itamarati de Minas - MG, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Senhora TARCILIA RODRIGUES FERNANDES, e como CONTRATADA, a empresa, inscrita no CNPJ sob o N°, com sede, na cidade _____, e aqui representada por seu representante legal ..., nos termos constantes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, oriundo do Processo Licitatório nº 0/2018, Pregão Presencial nº 0/2018, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes, têm entre si como justo e contratado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios Domésticos, Materiais de Limpeza e Higiene, conforme especificações constantes do Anexo I que é parte integrante deste Edital, em atendimento ao CRAS, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO

Os bens constantes do objeto deste contrato serão entregues à Contratante a contar da assinatura do presente, mediante solicitação expedida pelo setor responsável, conforme Cláusula IX do Edital e item 5.1.4 da Cláusula V.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

A contratante pagará à contratada o valor de R\$ (.....).

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - Os pagamentos serão efetuados mensalmente, referente à entrega dos produtos solicitados pelo Setor responsável, e mediante apresentação da Nota Fiscal junto à Prefeitura Municipal, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente.

4.2 - O Contratante somente efetuará o pagamento à empresa Contratada mediante comprovação de sua regularidade fiscal, apresentando neste ato, todas as Certidões Negativas.

4.3 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida nos subitens anteriores.

4.4 - O Município não efetuará pagamento através de cobrança bancária (boleto bancário); os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancária", "Correios" ou



“duplicata em carteira”, devendo a adjudicatária indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços estabelecidos neste contrato poderão sofrer equilíbrio financeiro, conforme art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O Contratado terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 **de junho de 2018**, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

A despesa com aquisição destes produtos está a cargo de elemento orçamentário nas seguintes dotações:

Dotações:

0412200012.003/339030 - Ficha 22; 0412300012.004/339030 - Ficha 36; 1230600302.057/339030 - Ficha 101; 1230600302.057/339030 - Ficha 102; 1230600302.057/339030 - Ficha 103; 1230600302.057/339030 - Ficha 104; 1230600302.075/339030 - Ficha 105; 1230600302.075/339030 - Ficha 106; 2781200042.020/339030 - Ficha 187; 0412200012.006/339030 - Ficha 203; 1030100242.044/339030 - Ficha 232; 1030100242.044/339030 - Ficha 233; 1012200012.011/339030 - Ficha 256; 0412200052.024/339030 - Ficha 320.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DA CONTRATANTE:

- A) Manter comissão para acompanhar o recebimento dos produtos objeto deste contrato;
- B) Efetuar os pagamentos em conformidade com os critérios definidos na cláusula quarta;
- C) Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas na execução do objeto deste contrato;

II - DA CONTRATADA:

- A) Fornecer os produtos de acordo com a **solicitação da Contratante** e no prazo estipulado;
- B) Permitir e facilitar à Comissão de Recebimento da Contratante, a inspeção do fornecimento em qualquer dia e horário, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados;
- C) Participar à Comissão da Contratante a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa impedir ou atrasar o fornecimento, no todo o em parte, indicando medidas para corrigir a situação;
- D) Entregar os produtos seguindo as especificações/normas estabelecidas pela Contratante no edital da licitação;
- E) Realizar os ajustes necessários ao fornecimento, caso não sejam aceitos pela fiscalização da Contratante;
- F) Responsabilizar-se pelo controle de qualidade do produto fornecido;
- G) Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até o endereço determinado pela Contratante;
- H) Responsabilizar-se pelo prazo de validade do produto que deverá se igual ou superior ao
- I) constante da proposta de preços apresentada.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo rejeição de bens pela Comissão de Recebimento, na hipótese de estarem em desacordo com as especificações e condições com que foram licitados, a Contratada deverá retirá-los do local onde se encontrem armazenados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de multa moratória, facultado a Contratante devolvê-lo ao



local de origem mediante remessa, com frete a pagar, para cuja providência desde já fica expressamente autorizada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - A Contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, pelo não cumprimento de qualquer destas cláusulas e condições, facultada sua defesa prévia.

8.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato o Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

8.2.1 - advertência;

8.2.2 - multa indenizatória pecuniária de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

8.2.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 02 (dois) anos.

8.2.4 - declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Constitui motivo para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos no art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS IMPOSTOS

Por conta e risco da Contratada, correrão todas as despesas necessárias com as autoridades fiscalizadoras competentes, bem como os encargos de natureza fiscal, tributária trabalhista e previdenciária porventura decorrentes desta contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUB-ROGAÇÃO

A Contratada não poderá sub-rogar ou sub-empregar no todo ou em parte, o presente Contrato ou serviços a que ele se refere, sem prévia autorização por escrito do Contratante;

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de autorização prevista nesta Cláusula, nenhum vínculo existirá entre o Contratante e a sub-rogada ou sub-empregadora, continuando a contratada responsável plenamente pelos encargos aqui assumidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato tem sua fundamentação legal no Processo Licitatório nº 025/2018, Pregão Presencial nº 014/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA INDENIZAÇÃO E DO FORO

12.1- Não caberá indenização de qualquer espécie a contratada por rescisão do presente contrato;

12.2- Fica estabelecido que a Contratante não pagará indenizações devidas pela Contratada, face a legislação trabalhista;

12.3- Fica eleito o Foro da Comarca de Cataguases-MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E para firmeza e validade o que aqui ficou estipulado, assinaram as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, e para o mesmo, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02



Inscrição Estadual: ISENTA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Contratante:

Contratada: